CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.763, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Outorga o "Título de **Cidadão Marabaense**" Ao Sr. **Genilton Reis Rodrigues**, Pelos relevantes serviços prestados à População do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.° É outorgado ao Sr. **Genilton Reis Rodrigues**, "**Cidadão Marabaense**" como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Abril de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM